

PORTARIA Nº 012 – de 17 de janeiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Marlene Comin**, RG. nº 3.517.043-0, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 22 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de janeiro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de janeiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete